



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

Comissão de Licitação  
PROCESSO Nº11110/2015

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 10056/2015**

ENDEREÇO INTERNET: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

**Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – ( 51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)**



## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE COMPRA

A **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF: 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul – RS, representada pelo seu Diretor Geral Juarez Wolf Verba, torna público por meio de seu pregoeiro, designado pela portaria nº112/2014 de 06 de junho de 2014, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, tipo menor preço por LOTE**, de acordo com a Lei federal n.º 10.520/02, os Decretos Municipais n.º 3.520/09 e Decreto 3.034/04 e pela Lei das Licitações 8.666/93 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelas condições deste Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº11110/2015.

### 1. DA ABERTURA E PUBLICAÇÃO:

- 1.1. DATA DA PUBLICAÇÃO: **10/05/2016**
- 1.2. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **10/05/2016 às 08h: 30min**
- 1.3. TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **20/05/2016 às 08h: 45min**
- 1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **20/05/2016 às 09h: 00min**
- 1.5. INICIO DA DISPUTA: **20/05/2016 às 09h: 30min**
- 1.6. LOCAL: NO SITE [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preço de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO**, por 12 meses, para a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UCE, SPA E SAMU**, conforme especificações deste edital e seu **ANEXO I**.



### **3. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos referentes ao processo licitatório até 03 (três) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

3.2. Qualquer pessoa poderá impugná-lo, no setor de Licitações, em até 02 (dois) dias úteis, anteriormente à data fixada para abertura da sessão pública cabendo ao Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

4.1. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

### **5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

5.1. Todas as referências de tempo no Edital, aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **6. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAR**

6.1. Poderão participar deste pregão as pessoas Físicas ou Jurídicas que estiverem cadastradas e habilitadas junto à sessão de cadastro da CELIC (Central de Licitação do Estado do Rio Grande do Sul), e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação conforme estabelecido neste edital.

### **7. DO CREDENCIAMENTO**

7.1. O credenciamento dos licitantes dar-se-á pelas atribuições da chave de identificação e da senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema obtido junto à seção de cadastros da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (CELIC), atualmente denominada Central de Compras (CECOM), de acordo com a instrução normativa nº 002/2004 daquele órgão. A perda da senha ou quebra do sigilo deverão



comunicar imediatamente à seção de cadastro da CELIC e ao setor de licitações da **FH MG**, para imediato bloqueio de acesso.

7.1.1. O credenciamento poderá ser realizado no site [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br), no link "CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO", onde constam as instruções para o credenciamento, bem como o formulário de solicitação de credenciamento via internet no link ao final da página, que deverá ser encaminhado à CECOM com a documentação exigida, dirigida à SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES da CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros nº. 1.501, 2º Andar, Porto Alegre / RS, CEP 90119-900.

7.1.2. Esse credenciamento ainda poderá ser realizado junto à CECOM, onde deverá ser solicitado o "Termo de Senha Eletrônica" e entregue preenchido e assinado, juntamente com a documentação exigida, na Central de Compras – CECOM, sito à Av. Borges de Medeiros, nº. 1.501, 2º andar, Porto Alegre / RS, CEP. 90110.150. Seção de Cadastro  
Fone: (51) 3288.1583 e (51) 3288 1584, e-mail: [cadastro@sarh.rs.gov.br](mailto:cadastro@sarh.rs.gov.br), Fax: (51) 3288. 1165.

7.1.3. Após o recebimento e a análise da documentação, a CECOM disponibilizará o uso da Senha Eletrônica ao usuário responsável, no prazo de até 03 dias úteis.

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema (CELIC) implica a responsabilidade legal da licitante ou do seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

7.3. O uso da senha pelo licitante é de sua inteira responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, à **CELIC**, à **PROCERGS** ou ao **BANRISUL** responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

8.1. Certificado de Fornecedor do Estado (CFE), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado de seu anexo**, OU do Sistema Integrado de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), válido na data da apresentação das propostas, **acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC)**, válido na data da apresentação das propostas.



- 8.1.1. Caso algum dos documentos elencados no corpo do CFE ou SICAF esteja com prazo de validade expirado, o licitante deverá apresentar o documento válido, junto com o CFE ou SICAF no departamento de Licitações da FHMGV.
- 8.2. Na ausência da apresentação de documento de comprovação dos cadastros citados no item 8.1, a empresa deverá apresentar a seguinte documentação:
- 8.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 8.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - 8.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
  - 8.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
  - 8.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 8.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Inscrição estadual, no domicílio ou sede do licitante);
  - 8.2.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver (Inscrição municipal, no domicílio ou sede do licitante);
  - 8.2.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
  - 8.2.9. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - 8.2.10. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente;
  - 8.2.11. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
  - 8.2.12. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - 8.2.13. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
    - 8.2.13.1 Quando se tratar de microempresa e empresa de pequeno porte para fornecimento de bens para pronta entrega ou para locação de materiais,



fica desobrigada a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 6.204/2007.

8.2.14. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

8.2.15. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

8.3. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de INIDONEIDADE expedida por Administração Pública de qualquer esfera, conforme modelo constante no ANEXO II.

8.4. Declaração de que não emprega Menor de 18 anos, conforme modelo no ANEXO III.

8.5. Certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela junta comercial.

8.6. Durante a execução do contrato deverá ser mantida as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos.

8.7. Documentação referente à Qualificação Técnica:

8.6.1 AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigente expedido pela Vigilância Sanitária nos itens pertinentes.

8.6.2 As propostas devem vir acompanhadas de laudo e especificações técnicas, bem como catálogo.

8.6.3 Registro no INMETRO dos produtos.

8.6.3.1 Caso os produto não tenha INMETRO, apresentar comprovação.

8.8 Os documentos de habilitação ou o CFE ou SICAF e a proposta final, deverão ser enviados eletronicamente, após a solicitação do pregoeiro, no prazo de até 2 (duas) horas a contar do encerramento da sessão pública virtual. Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da sessão pública.

8.9 Os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos enviados eletronicamente e proposta final assinada e atualizada deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do encerramento da sessão pública.

8.10 Os documentos emitidos com autenticação via internet, não será necessários o envio devido a terem sido anexados no site do <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>



## 9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

9.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4. **Serão lançadas no sistema as quantidades totais de cada LOTE, sendo essas quantidades referentes ao período total relativo à aquisição prevista para o período de 12 meses.**

9.4.1. Na formulação da proposta inicial eletrônica o interessado em participar da licitação deverá informar o valor unitário de cada item descritos nos lotes, e o valor total de cada lote para o período de 12 meses, compreendendo-se as quantidades constantes no **ANEXO I** deste edital, **SENDO QUE O LANCE PARA A DISPUTA DEVERÁ SER O VALOR TOTAL DO LOTE REFERENTE À ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO PARA O PERÍODO DE DOZE MESES.**

9.4.2. Não serão aceitas propostas com mais de 01 (uma) cotação por lote.

9.4.3. Na Proposta anexada no portal de Compras do Bannrisul deverão constar todas as especificações que constam no **item 11 (DA PROPOSTA E FORNECIMENTO)** deste edital.

9.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, inclusive as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado;

9.6. A apresentação da proposta eletrônica significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.



9.7. Os representantes das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas para poderem se beneficiar do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07, respectivamente, deverão identificar o tipo do segmento de empresa que representam. Para tanto, ao acessar o sítio eletrônico de licitações do Banco BANRISUL com sua chave e senha, deverão identificar sua empresa no seu devido segmento, **sob pena de não poderem se utilizar dos benefícios da referida Lei**. Não será concedido outro momento processual para visar alcançar os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06.

9.8. As empresas que se identificarem no sítio eletrônico do Banco BANRISUL como sendo Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, e no decorrer da licitação forem declaradas vencedoras, para se beneficiarem do disposto na Lei Complementar nº. 123/06 e Lei 11.488/07 deverão apresentar junto com a documentação para habilitação da empresa o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultado do último exercício se houver. Na falta destes, a empresa deverá apresentar declaração da Junta Comercial do estado respectivo enquadrando-a como EPP ou ME ou comprovação que é optante pelo simples nacional (poderá ser verificada a situação da empresa através do sítio eletrônico na internet), de forma a comprovar a sua condição de ME/EPP/Cooperativa. A não apresentação destes documentos ou equivalentes acarretará a desclassificação/inabilitação da empresa e a reversão dos atos anteriores que a beneficiaram, sem prejuízo das sanções cabíveis para o caso.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

10.1. A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

10.2. Aberta à etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema por sua própria empresa.



10.4. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

10.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro retornará, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

10.6. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após nova conexão por parte do Pregoeiro, ficando desde já todos os licitantes cientes que devem acompanhar a licitação até o término da disputa.

10.7. O Pregoeiro encerrará o tempo normal de disputa da sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do tempo randômico, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

10.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances. O empate “ficto”, previsto pelo benefício da Lei complementar nº. 123/06 (Cooperativas estão também beneficiadas pelo dispositivo da Lei 11.488/07) será detectado automaticamente na sala de disputa da licitação. Encerrado o tempo Randômico o sistema identificará a existência da situação de empate “ficto” informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará a Pregoeiro o botão “Convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando para a empresa em situação de empate “ficto” que deverá, em 5 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante esse período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance. O prazo é decadencial e, não havendo manifestação da empresa em situação do benefício, o sistema verificará se há outra empresa em situação de empate “ficto”, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate “ficto”, o sistema emitirá mensagem, cabendo a pregoeiro dar encerramento à disputa do lote. Todos estes procedimentos acontecerão na sala de disputa do lote, estando essas informações disponíveis para os demais participantes do Pregão e também para toda a sociedade.

10.9. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação quando não existir a figura



do “empate ficto”, no entanto, quando esta existir, será dada a oportunidade as ME/EPP/Cooperativas realizar seus lances e somente após será procedida à verificação da conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

10.11. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública constarão de ata circunstanciada divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista no Decreto Municipal 3.520/09, e na legislação pertinente.

## **11. DA PROPOSTA E FORNECIMENTO**

11.1. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do licitante e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo licitante ou seu representante legal, contendo:

11.1.1. Razão social do licitante, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como: nome, CPF, domicílio e cargo na empresa do representante legal, para fins de assinatura do Contrato;

11.1.2. Indicar o número do item, a marca, a descrição completa dos objetos ofertados, quantidade e a apresentação da unidade, conforme ANEXO I, contendo apenas uma cotação para cada lote;

11.1.3. Preço unitário e total, conforme ANEXO I, expresso em Real (R\$), em algarismos e por extenso, de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

11.1.4. A proposta deve vir acompanhada, conforme o caso, de prospectos, especificações técnicas, em língua portuguesa, ou por quaisquer outros elementos necessários ao bom e rápido conhecimento do objeto deste Edital;

11.1.5. Os preços devem ser registrados com até quatro casas após a vírgula. Caso o preço não corresponda à unidade, será feito o cálculo com arredondamento a menor;



11.1.6. As propostas deverão indicar a quantidade de unidades que contém a embalagem para o fornecimento de seu produto e marca, sob pena de desclassificação de suas propostas. As empresas que não enviarem a informação da quantidade acima referida serão desclassificadas.

11.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como taxas, impostos, fretes e outros.

11.3. Os preços finais cotados serão fixos e irredutíveis.

11.4. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contada a partir da data da entrega das propostas físicas na Comissão de Licitação, conforme permite o artigo 6º da Lei 10.520/02.

11.5. A licitante deverá dar garantia de que o objeto ofertado será substituído, sem ônus para a FHMGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos em nível nacional.

11.6. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

11.7. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender os requisitos mínimos deste edital, as que expressamente contrariarem ao disposto no mesmo e as que forem manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais aquelas que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado.

11.8. A apresentação da proposta significará expressa aceitação pelas licitantes de todas as disposições deste edital.

11.9. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

11.10. **A empresa deverá indicar na proposta final nome completo do preposto e seu CPF, para representá-lo durante a execução do contrato, bem como também dados bancários da empresa (banco, agência e conta corrente) para fins de pagamento.**

## 12 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** (observar determinação do item 2.1 deste edital), observadas as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital e seus Anexos.



12.2 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

### **13 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

13.1 O pregoeiro poderá desclassificar/inabilitar a empresa licitante que obtiver menor preço na disputa se a mesma não encaminhar a Documentação de Habilitação como também a Proposta de Preços em original ou cópia autenticada, em até 02 (dois) dias úteis contados da finalização da negociação ou solicitação pela pregoeiro no sítio BANRISUL. Estes documentos deverão ser entregues na Comissão de Licitação, no setor de licitações da FHMGV, que atenderá no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira.

13.1.1 Os documentos originais ou cópias autenticadas dos documentos enviados eletronicamente e proposta final assinada e atualizada deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data do encerramento da sessão pública.

13.1.2 Os documentos emitidos com autenticação via internet, não será necessários o envio devido a terem sido anexados no site do <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>

13.2 Caso haja alguma restrição na apresentação dos documentos relativos à regularidade Fiscal das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas beneficiadas pela Lei Complementar 123/06, e Lei 11.488/07, a elas será assegurada prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, improrrogável, para a regularização da documentação referida. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de



classificação, ou revogar a licitação. A decisão que inabilitar a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa beneficiadas pelas referidas Leis, pela não regularização da documentação fiscal no prazo estabelecido, será comunicada as empresas participantes pelo “chat” de mensagens do sítio eletrônico do BANRISUL.

## 14 DO RECURSO

14.1 Ao término do tempo Randômico o sistema informará a licitante vencedora da disputa e o respectivo valor ofertado e permitirá que os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o LOTE, possam registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, acessando a seqüência “Relatório da disputa” para cada LOTE disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Essa opção estará disponível até o momento que o Pregoeiro declarar o fornecedor vencedor do LOTE. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. O pregoeiro/apoio deverá responder os questionamentos formulados pelos fornecedores acessando a seqüência “Relatório da disputa” para cada LOTE disputado, “Chat Mensagens” e “Enviar Mensagem”. Todas as mensagens constarão no histórico do Relatório de Disputa. A intenção de interpor recurso somente poderá ser promovida via Sistema pelo fornecedor, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro (Art.26 do decreto 5.450/05 de 31 de maio de 2005). O Sistema aceitará a intenção do fornecedor, inicialmente, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor, no entanto, em caso de existir Microempresa Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativas beneficiadas pela Lei 123/06 e Lei 11488/07 que foram declaradas vencedoras, mas que tinham restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo para manifestar a intenção de recorrer correrá a partir do comunicado via sítio eletrônico da decisão do Pregoeiro quanto à aceitabilidade da referida documentação destas empresas beneficiadas. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso neste momento. **Caso o faça será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.** Para interposição de recurso administrativo, as empresas deverão protocolá-lo junto à Comissão de Licitação, nos horários de funcionamento da mesma, ou seja, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitos recursos por e-mail ou por via



de fac-símile. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2 A falta de manifestação motivada, no prazo estipulado acima, da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à vencedora.

14.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5 Decidido(s) o(s) recurso(s), o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no setor de licitações da FHMGV.

## 15 DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

15.1 À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da FHMGV, para fins de homologação.

15.2 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste Edital e da proposta vencedora, conforme a Minuta da Ata de Registro de Preços que integra este Edital.

15.3 A assinatura da Ata de Registro de Preços pela adjudicatária dar-se-á no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento, via email, do documento encaminhado pelo Setor de Contratos da FHMGV, devendo ser efetuada a entrega no endereço: Rua Alegrete, 145, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul, RS, CEP 93.210-020.

15.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no item 19 (sanções) deste Edital.

15.5 É facultado a FHMGV, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, hipótese em que a Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para obtenção de um preço melhor.



## 16 DA ENTREGA E RECEBIMENTO

16.1 Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da FHMGV, de segunda-feira à sexta-feira, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência:

### **Fundação Hospital Municipal Getulio Vargas**

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro: Dihel,

Sapucaia do Sul RS, CEP: 93210.1803

Fone: (51) 3451.1591/ (51) 3450.3688/ (51) 3451 8200

Entregar no Setor de Almoxarifado

Horário de entrega: 08:00 as 16:00 horas

16.2 Todos os produtos deverão obedecer a legislação vigente.

16.3 Serão aceitos somente produtos com registro no INMETRO, nos itens pertinentes.

16.4 O prazo de validade dos produtos deve ser de no mínimo 01 ano.

16.5 **A contratada deverá disponibilizar 50 unidades de suporte em comodato, para o lote 40 (Papel Higiênico 300m).**

16.6 **A contratada deverá disponibilizar 100 unidades de dispenser em comodato, para o lote 41 (Papel Toalha).**

16.7 Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e a data de validade dos produtos.

16.8 As mercadorias solicitadas deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde conste a composição, marca, fabricante, modelo, data da fabricação e validade dos produtos.

16.9 Não serão recebidos produtos em mau estado de conservação ou em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas).

16.10 Cada fornecimento deverá ser efetuado conforme necessidade e mediante solicitação prévia da UNIDADE DE COMPRAS da FHMGV, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra) enviada via fax ou email.

16.11 O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Compra, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da Unidade de Almoxarifado, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 22.

16.12 A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHMGV.



16.13 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente. Na nota fiscal deverá conter o ITEM e a data de validade dos materiais.

16.14 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

16.15 Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, ou ser entregue produtos de qualidade inferior ao solicitado, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

16.16 Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima, após serão aplicada as penalidades cabíveis.

16.17 A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para a FHMGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.

## **17 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 A ata de Registro de Preços a ser firmada entre a FHMGV e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

17.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **FHMGV** não será obrigada a adquirir o produto referido na **CLÁUSULA I** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **18 DA FORMA DE PAGAMENTO**

18.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos, na UNIDADE DE ALMOXARIFADO do HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.

18.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.



18.3 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

18.4 Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da rubrica 1.1.10.01.03 – Material Higiene e Limpeza (HMGV), rubrica 1.1.10.01.03 – Material Higiene e Limpeza (SPA), rubrica 1.1.10.01.03 – Material Higiene e Limpeza (SAMU) e rubrica 1.1.10.01.03 – Material Higiene e Limpeza (UCE).

18.5 O crédito será efetuado em conta da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o número da conta corrente, o nome e o número da agência.

18.6 Para fins de instrução das empresas **CONTRATADAS** para a correta forma de emissão das notas fiscais de fornecimento de bens e ou serviços a Fundação Hospital Municipal Getulio Vargas (FHMGV) e suas filiais será adotado os seguintes critérios:

18.6.1 Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços a **Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas (FHMGV)**: O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas (FHMGV), utilizando como dados do destinatário o CNPJ, e o endereço do mesmo, realizando a entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

18.6.2 Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços para a **filial: SPA**: O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da filial e utilizar como dados do destinatário o CNPJ, e o endereço da matriz (FHMGV), realizando a entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

18.6.3 Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços para a **filial: SAMU**: O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da filial e utilizar como dados do destinatário o CNPJ, e o endereço da matriz (FHMGV), realizando a entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

18.6.4 Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços para a **filial: UCE**: O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da filial e utilizar como dados do destinatário o CNPJ, e o endereço da matriz (FHMGV), realizando a entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);



## **19 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

19.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

19.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, lote e prazo de validade;

19.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

19.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

19.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

19.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**19.7 A contratada deverá disponibilizar 50 unidades de suporte em comodato, para o lote 40 (Papel Higiênico 300m).**

**19.8 A contratada deverá disponibilizar 100 unidades de dispenser em comodato, para o lote 41 (Papel Toalha).**

## **20 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

20.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

20.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

20.3 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

20.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;



20.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

20.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **21 FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

21.1 Fiscal do Contrato: fará o acompanhamento da execução, acompanhando as quantidades, a validade e prazos de execução.

21.2 O fiscal do contrato será Lidiane Machado chefe da higienização do HMGV.

## **22 DAS SANÇÕES**

22.1 Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente sujeitar-se-á penalidades previstas nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.

22.2 Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

22.2.1 Advertência;

22.2.2 Multas:

22.2.2.1 De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da Autorização de Fornecimento dos produtos, no caso de atraso no fornecimento;

22.2.2.2 De 5% (cinco por cento) do valor da Autorização de Fornecimento do produto, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;

22.2.2.3 De 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento do produto, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

22.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

22.3 No caso de reincidência no atraso do fornecimento do produto, a Ata de Registro de Preços será rescindida, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

22.4 O não fornecimento dos produtos dentro dos padrões exigidos implicará a não aceitação dos mesmos, sem prejuízo da cobrança de multa.

22.5 Pela inexecução total ou parcial do objeto do Edital, fica o fornecedor responsável por arcar com o pagamento da diferença entre o preço registrado e o praticado no momento da aquisição, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

22.6 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata.

22.7 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

## **23 DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO**

23.1 A FHMGV poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba às licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 A participação na presente licitação implica a concordância, por parte da licitante, com todos os termos e condições deste Edital e seus anexos.

24.2 É facultada a pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.



24.4 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

24.6 A CONTRATADA não poderá subcontratar outra empresa para atendimento desta Ata de Registro de Preços.

24.7 É vedado qualquer reajustamento de preços.

24.8 No caso de recusa ou demora no atendimento de qualquer reclamação da CONTRATANTE poderá este confiar a outro a execução do objeto da licitação reclamado e não executado e o custo correspondente será abatido da fatura mensal de pagamento, independente das demais penalidades cabíveis.

24.9 Integram este Edital os seguintes anexos:

24.9.1 Anexo I - Termo de Referência

24.9.2 Anexo II – Modelo de Declaração de idoneidade;

24.9.3 Anexo III – Modelo Declaração de que não emprega Menor de 18 anos;

24.9.4 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços.

24.10 Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da Lei 10.520, lei 8666/93 e o Decreto Municipal 3.520/09.

## 25 DO FORO

25.1 Para dirimir as questões oriundas desta licitação e da futura Ata de Registro de Preços será competente o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS.

Sapucaia do Sul, 02 de maio de 2015.

Viviane Guterres  
Pregoeira



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O objeto do presente certame refere-se ao registro de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO**, pelo período de 12 (doze) meses, para a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UCE, SPA E SAMU**.

1.2. **Especificações e quantidades:**

Lote: 1								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	735	BALDE PLASTICO 10 LITROS / Balde plástico resistente fabricado com matéria-prima não-reciclada. Capacidade 10 litros.	UN	FHMGV	96			
2	735	BALDE PLASTICO 10 LITROS / Balde plástico resistente fabricado com matéria-prima não-reciclada. Capacidade 10 litros.	UN	SPA	24			
3	735	BALDE PLASTICO 10 LITROS / Balde plástico resistente fabricado com matéria-prima não-reciclada. Capacidade 10 litros.	UN	UCE	12			
4	735	BALDE PLASTICO 10 LITROS / Balde plástico resistente fabricado com matéria-prima não-reciclada. Capacidade 10 litros.	UN	SAMU	12			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 2								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5134	CAPACHO 1,00M X 1,20M / CAPACHO EM VINIL SINTETICO ANTI-DERRAPANTE, BORDAS, MEDINDO 1,00 M X 1,20 M (L x C) COM ALUTRA MINIMA DE 10 MM C/LOGOTIPO FHGV CONFORME DESENHO FORNECIDO.	UN	FHMGV	6			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	



Lote: 3								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5132	CAPACHO 1,00M X 1,50M / APACHO EM VINIL SINTETICO ANTI-DERRAPANTE, BORDAS, MEDINDO 1,00M X 1,50 M (L x C) COM ALUTRA MINIMA DE 10 MM C/LOGOTIPO FHGV CONFORME DESENHO FORNECIDO.	UN	FHMGV	6			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 4								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5133	CAPACHO 1,00M X 2,40M / CAPACHO EM VINIL SINTETICO ANTI-DERRAPANTE, BORDAS, MEDINDO 1,00 M X 2,40 M (L x C) COM ALUTRA MINIMA DE 10 MM C/LOGOTIPO FHGV CONFORME DESENHO FORNECIDO.	UN	FHMGV	6			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 5								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1991	CARRO APLICADOR DE CERA / fabricado em polipropileno, capacidade de 25 litros, com escorredor metalico, com no minimo 49cm (largura) x 25cm (comprimento) x 32cm (altura), apresentando 4 rodizios giratorios de estrutura de polipropileno ou metal e alça.	UN	FHMGV	9			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 6								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6553	CARRO BALDE ESPREMEDOR 2 ÁGUAS 2 BALDES - 50 LITROS	UN	FHMGV	30			
							Total do Lote em R\$	



Lote: 7									
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	685	Cera com selador hospitalar( simplex 2 x 1) Substancia liquida incolor, inodora, antiderrapante, que promova autobrilho, para uso hospitalar em piso com trafego intenso, com acabamento ultra high speed, a base de polimeros acrilicos sinteticos puros de alta resistencia a abrasão com acabamento acrílico para tratamento de pisos com um teor de ativos de 23% a 24%. Nível de transparência de 95% a 100% (Simplex 2 em 1).ESPECIFICAÇÕES QUIMICAS polimero - resinas acrilicas puras agentes coalescentes - eteres de glicois agentes nivelante - tensoativos carboxifluorado agentes plastificantes - Contem conservantes - Contem ESPECIFICAÇÕES FISICAS ph 8,0 - 10,0 %RS27,0 - 30,0 Viscosidade ( Copoford 4/25° C) 9"- 13"	LT	FHMGV	240				
							<b>Total do Lote em R\$</b>		

Lote: 8								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6243	CONTAINER EM PLASTICO 120L(COR PRETA) / carro coletor de lixo,container em plastico,estrutura com rodas,pedal e alça de carregamento,capacidade para 120 litros na cor preta.	UN	FHMGV	12			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 9								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6241	CONTAINER EM PLASTICO 500 L( NA COR PRETA) / container em plastico,estrutura com rodas,pedal,tampa e freio,capacidade 500l,cor preta,que possua drenagem de escoamento de liquidos.	UN	FHMGV	12			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

Lote: 10								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6244	CONTAINER EM PLASTICO DE 120 LITROS (BRANCA) / container coletor de lixo container em plastico ,estrutura com rodas,pedal e alça de carregamento capacidade para 120 litros,cor branca com indentificação frontal de residuo infectante.	UN	FHMGV	12			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 11								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6242	CONTAINER EM PLASTICO DE 500L( COR VERDE ) / container plastico,estrutura com rodas,pedal,tampa e freio,capacidade 500litros,cor verde,que possua dreno de escoamento de liquidos.	UN	FHMGV	12			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 12								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	739	DESENTUPIDOR DE PIA / MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MINIMO ALTURA 7 CM, DIÂMETRO 11 CM , CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 15CM.	UN	FHMGV	12			
2	739	DESENTUPIDOR DE PIA / MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MINIMO ALTURA 7 CM, DIÂMETRO 11 CM , CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 15CM.	UN	SPA	12			
							Total do Lote em R\$	

**Unidades:** Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – ( 51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)



Lote: 13								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	738	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO / MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MINIMO ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, CABO EM POLIPROPILENO OU ALUMINIO, COMPRIMENTO CABO 50CM.	UN	FHMGV	12			
2	738	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO / MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MINIMO ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, CABO EM POLIPROPILENO OU ALUMINIO, COMPRIMENTO CABO 50CM.	UN	SPA	12			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 14								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	795	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML / Detergente líquido neutro para louça em embalagem de 500 ml	UN	FHMGV	8160			
2	795	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML / Detergente líquido neutro para louça em embalagem de 500 ml	UN	SPA	24			
3	795	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML / Detergente líquido neutro para louça em embalagem de 500 ml	UN	UCE	24			
4	795	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML / Detergente líquido neutro para louça em embalagem de 500 ml	UN	SAMU	24			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 15								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1560	DISCO DE LIMPEZA 410 MM COR VERDE UTILIZADO EM LIMPEZA PESADA COMPATIVEL COM A ENCERADEIRA DA MARCA CRISMAR.	UN	FHMGV	144			
2	1560	DISCO DE LIMPEZA 410 MM COR VERDE UTILIZADO EM LIMPEZA PESADA COMPATIVEL COM A ENCERADEIRA DA MARCA CRISMAR.	UN	SPA	24			
3	1560	DISCO DE LIMPEZA 410 MM COR VERDE UTILIZADO EM LIMPEZA PESADA COMPATIVEL COM A ENCERADEIRA DA MARCA CRISMAR.	UN	UCE	12			
4	1560	DISCO DE LIMPEZA 410 MM COR VERDE UTILIZADO EM LIMPEZA PESADA COMPATIVEL COM A ENCERADEIRA DA MARCA CRISMAR.	UN	SAMU	12			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	



Lote: 16								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1786	ESCOVA DE ROUPA ESCOVA PARA LIMPEZA / Escova de roupa/escova de esfregar para limpeza, com capa em plástico e cerdas de nylon com encaixe para mão e textura antiderrapante. escova tamanho: 15x6.5cm, comprimento das cerdas: 2.5cm	UN	FHMGV	144			
2	1786	ESCOVA DE ROUPA ESCOVA PARA LIMPEZA / Escova de roupa/escova de esfregar para limpeza, com capa em plástico e cerdas de nylon com encaixe para mão e textura antiderrapante. escova tamanho: 15x6.5cm, comprimento das cerdas: 2.5cm	UN	SPA	24			
3	1786	ESCOVA DE ROUPA ESCOVA PARA LIMPEZA / Escova de roupa/escova de esfregar para limpeza, com capa em plástico e cerdas de nylon com encaixe para mão e textura antiderrapante. escova tamanho: 15x6.5cm, comprimento das cerdas: 2.5cm	UN	UCE	24			
4	1786	ESCOVA DE ROUPA ESCOVA PARA LIMPEZA / Escova de roupa/escova de esfregar para limpeza, com capa em plástico e cerdas de nylon com encaixe para mão e textura antiderrapante. escova tamanho: 15x6.5cm, comprimento das cerdas: 2.5cm	UN	SAMU	24			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 17								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	798	ESPONJA PARA LOUCA DUPLA FACE / ESPONJA DUPLA FACE ASPERA C/FIBRA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 11 X 7,5 X 2CM (C X L X A)	UN	FHMGV	2880			
2	798	ESPONJA PARA LOUCA DUPLA FACE / ESPONJA DUPLA FACE ASPERA C/FIBRA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 11 X 7,5 X 2CM (C X L X A)	UN	SPA	144			
3	798	ESPONJA PARA LOUCA DUPLA FACE / ESPONJA DUPLA FACE ASPERA C/FIBRA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 11 X 7,5 X 2CM (C X L X A)	UN	UCE	144			
4	798	ESPONJA PARA LOUCA DUPLA FACE / ESPONJA DUPLA FACE ASPERA C/FIBRA ABRASIVA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 11 X 7,5 X 2CM (C X L X A)	UN	SAMU	144			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

Lote: 18								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1998	EXTENSAO TELESCOPICA TAMANHO 2.5 METROS / EXTENSAO TELESCOPICA EM ALUMINIO COM ENGATES EM PLÁSTICO, COM DOIS LANCES DE 1,5 METROS, QUE PERMITEM REGULAGEM DE 1,5 METROS ATE 2.5 METROS, APLICADA PARA UTILIZAÇÃO DE LIMPEZA DE LUGARES ALTOS COM SEGURANÇA, ELIMINANDO O USO DA ESCADA.	UN	FHMGV	60			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 19								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2517	FIBRA DE SERVICO PESADO / Fibra de serviço pesado: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova de água e impregnada com mineral abrasivo, material não-biodegradável. Espessura total(mm) 15 a 16, dimensões(mm)102x260. Indicada para limpeza de sujeiras fortemente aderidas e de superfície com muita gordura.	UN	FHMGV	720			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 20								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2516	FIBRA DE USO GERAL / Fibra de uso geral: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova de água e impregnada com mineral abrasivo, material não-biodegradável. Espessura total(mm) 10,5 a 11,5, dimensões(mm)87x125. Indicada para limpeza geral de superfície, como utensílios de cozinha, mesa, bancadas, cadeiras, paredes, piso.	UN	FHMGV	720			
							Total do Lote em R\$	

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)



Lote: 21								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2518	FIBRACO / Fibraco: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina à prova de água e impregnada com mineral abrasivo, material não-biodegradável. Espessura total(mm) 26 a 28, dimensões(mm)87x125. Indicada para limpeza de sujeiras altamente aderidas às superfícies, como incrustações de gordura carbonizada e limpeza de chapas.	UN	FHMGV	720			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 22								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2366	FLANGE PARA FIXACAO DAS ESCOVAS DAS ENCERADEIRAS HOSPITALARES PARA DISCO DE LIMPEZA TAM. 410 MM / FLANGE PARA FIXACAO DAS ESCOVAS DAS ENCERADEIRAS HOSPITALARES PARA DISCO DE LIMPEZA TAM. 410 MM	UN	FHMGV	24			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 23								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1557	KIT PA COLETADORA COM TAMPA E VASSOURA / KIT PÁ COLETORA COM TAMPA E VASSOURA. Pá deve conter tampa articulada, capacidade mínima de 3,5 litros em plástico resistente, acompanhada de cabo de aço ou plástico 85cm.Vassoura de cerdas duras, cabo de 1,5m nas dimensões mínimas 19cm x 30cm x 6,5cm.	UN	FHMGV	20			
2	1557	KIT PA COLETADORA COM TAMPA E VASSOURA / KIT PÁ COLETORA COM TAMPA E VASSOURA. Pá deve conter tampa articulada, capacidade mínima de 3,5 litros em plástico resistente, acompanhada de cabo de aço ou plástico 85cm.Vassoura de cerdas duras, cabo de 1,5m nas dimensões mínimas 19cm x 30cm x 6,5cm.	UN	SPA	2			
3	1557	KIT PA COLETADORA COM TAMPA E VASSOURA / KIT PÁ COLETORA COM TAMPA E VASSOURA. Pá deve conter tampa articulada, capacidade mínima de 3,5 litros em plástico resistente, acompanhada de cabo de aço ou plástico 85cm.Vassoura de cerdas duras, cabo de 1,5m nas dimensões mínimas 19cm x 30cm x 6,5cm.	UN	UCE	1			



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

4	1557	KIT PA COLETADORA COM TAMPAS E VASSOURA / KIT PÁ COLETORA COM TAMPAS E VASSOURA. Pá deve conter tampa articulada, capacidade mínima de 3,5 litros em plástico resistente, acompanhada de cabo de aço ou plástico 85cm. Vassoura de cerdas duras, cabo de 1,5m nas dimensões mínimas 19cm x 30cm x 6,5cm.	UN	SAMU	1			
								Total do Lote em R\$

Lote: 24								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1992	KIT SUPORTE E LUVA RODO LIMPA VIDROS 4 EM 1	UN	FHMGV	60			
								Total do Lote em R\$

Lote: 25								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1989	KIT SUPORTE E LUVA APLICADOR DE CERA	UN	FHMGV	36			
								Total do Lote em R\$

Lote: 26								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	794	LIMPA FORNO DESENCROSTANTE ALCALINO 200G	UN	FHMGV	960			
								Total do Lote em R\$

Lote: 27								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1561	LIXEIRA PLÁSTICA 18 LTS COM TAMPAS E PEDAL	UN	FHMGV	240			
								Total do Lote em R\$

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)



Lote: 28								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2244	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS COR BRANCA	UN	FHMGV	120			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 29								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5403	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 50 LITROS COR BRANCA	UN	FHMGV	36			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 30								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	725	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G - Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho grande. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	FHMGV	1680			
2	725	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G - Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho grande. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	SPA	240			
3	725	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G - Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho grande. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	UCE	120			
4	725	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO G - Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho grande. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	SAMU	120			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	



Lote: 31								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	958	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M - Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho médio. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	FHMGV	1680			
2	958	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M - Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho médio. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	SPA	240			
3	958	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M - Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho médio. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	UCE	120			
4	958	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO M - Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho médio. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	SAMU	120			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 32								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1182	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho pequeno. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	FHMGV	1680			
2	1182	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho pequeno. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	SPA	240			
3	1182	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho pequeno. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	UCE	60			
4	1182	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA ANTIDERRAPANTE COR AMARELA TAMANHO P Luva de borracha lisa e antiderrapante, sem forro, para uso doméstico, ripada nos dedos, cor amarela, tamanho pequeno. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	PAR	SAMU	60			



									<b>Total do Lote em R\$</b>
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------------

Lote: 33								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1758	LUVA DE LATEX PARA HIGIENIZAÇÃO PESADA ANTIDERRAPANTE COR VERDE TAMANHO G	PAR	FHMGV	600			
								<b>Total do Lote em R\$</b>

Lote: 34								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1759	LUVA DE LATEX PARA HIGIENIZAÇÃO PESADA ANTIDERRAPANTE COR VERDE TAMANHO M	PAR	FHMGV	600			
								<b>Total do Lote em R\$</b>

Lote: 35								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1760	LUVA DE LATEX PARA HIGIENIZAÇÃO PESADA ANTIDERRAPANTE COR VERDE TAMANHO P	PAR	FHMGV	600			
								<b>Total do Lote em R\$</b>

Lote: 36								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1990	LUVA PARA APLICADOR DE CERA	UN	FHMGV	60			
								<b>Total do Lote em R\$</b>



Lote: 37								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1558	LUVA PARA RODO LIMPA VIDROS	UN	FHMGV	60			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 38								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	740	PA DE LIXO PLASTICA PEQUENA	UN	FHMGV	60			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 39								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	728	PAPEL HIGIENICO COMUM 30M	UN	FHMGV	36864			
2	728	PAPEL HIGIENICO COMUM 30M	UN	SPA	1920			
3	728	PAPEL HIGIENICO COMUM 30M	UN	UCE	576			
4	728	PAPEL HIGIENICO COMUM 30M	UN	SAMU	576			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 40								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	727	PAPEL HIGIENICO ROLO GRANDE 300M	UN	FHMGV	3840			
2	727	PAPEL HIGIENICO ROLO GRANDE 300M	UN	SPA	3072			
3	727	PAPEL HIGIENICO ROLO GRANDE 300M	UN	UCE	384			
4	727	PAPEL HIGIENICO ROLO GRANDE 300M	UN	SAMU	384			
							Total do Lote em R\$	

A contratada deverá disponibilizar 50 unidades de suporte em comodato para este lote.



Lote: 41								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6618	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SIMPLES 100 % CELULOSE VIRGEM COM TAMANHO DE 22X20 CM E GRAMATURA MINIMA D / PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SIMPLES 100 % CELULOSE VIRGEM COM TAMANHO DE 22X20 CM E GRAMATURA MINIMA DE 28 GR. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCTE	FHMGV	12000			
2	6618	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SIMPLES 100 % CELULOSE VIRGEM COM TAMANHO DE 22X20 CM E GRAMATURA MINIMA D / PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SIMPLES 100 % CELULOSE VIRGEM COM TAMANHO DE 22X20 CM E GRAMATURA MINIMA DE 28 GR. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCTE	SPA	6000			
3	6618	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SIMPLES 100 % CELULOSE VIRGEM COM TAMANHO DE 22X20 CM E GRAMATURA MINIMA D / PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SIMPLES 100 % CELULOSE VIRGEM COM TAMANHO DE 22X20 CM E GRAMATURA MINIMA DE 28 GR. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCTE	UCE	3000			
4	6618	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SIMPLES 100 % CELULOSE VIRGEM COM TAMANHO DE 22X20 CM E GRAMATURA MINIMA D / PAPEL TOALHA INTERFOLHADO SIMPLES 100 % CELULOSE VIRGEM COM TAMANHO DE 22X20 CM E GRAMATURA MINIMA DE 28 GR. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCTE	SAMU	3000			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	
<b>A contratada deverá disponibilizar 100 unidades de dispenser em comodato para este lote.</b>								

Lote: 42								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	726	REFIL PARA MOP UMIDO PONTA CORTADA COM APROXIMADAMENTE 340 G COMPOSICAO 100% ALGODAO DIMENSAO A / REFIL PARA MOP UMIDO, PONTA CORTADA, COM APROXIMADAMENTE 340 g, COMPOSICAO 100% ALGODAO, DIMENSAO APROXIMADA 42cm, PARA FIXADOR DE REPOSICAO DE 18 cm SEM ROSCA.compatível com cabo TOMKI.	UN	FHMGV	30			
2	726	REFIL PARA MOP UMIDO PONTA CORTADA COM APROXIMADAMENTE 340 G COMPOSICAO 100% ALGODAO DIMENSAO A / REFIL PARA MOP UMIDO, PONTA CORTADA, COM APROXIMADAMENTE 340 g, COMPOSICAO 100% ALGODAO, DIMENSAO APROXIMADA 42cm, PARA FIXADOR DE REPOSICAO DE 18 cm SEM ROSCA.compatível com cabo TOMKI.	UN	SPA	30			



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

3	726	REFIL PARA MOP UMIDO PONTA CORTADA COM APROXIMADAMENTE 340 G COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO DIMENSÃO A / REFIL PARA MOP UMIDO, PONTA CORTADA, COM APROXIMADAMENTE 340 g, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, DIMENSÃO APROXIMADA 42cm, PARA FIXADOR DE REPOSIÇÃO DE 18 cm SEM ROSCA.compatível com cabo TOMKI.	UN	UCE	30			
4	726	REFIL PARA MOP UMIDO PONTA CORTADA COM APROXIMADAMENTE 340 G COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO DIMENSÃO A / REFIL PARA MOP UMIDO, PONTA CORTADA, COM APROXIMADAMENTE 340 g, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, DIMENSÃO APROXIMADA 42cm, PARA FIXADOR DE REPOSIÇÃO DE 18 cm SEM ROSCA.compatível com cabo TOMKI.	UN	SAMU	30			
								Total do Lote em R\$

Lote: 43								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1485	REMOVEDOR DE CERA	LT	FHMGV	120			
2	1485	REMOVEDOR DE CERA	LT	SPA	120			
								Total do Lote em R\$

Lote: 44								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1117	RODO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM - COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60M	UN	FHMGV	180			
2	1117	RODO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM - COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60M	UN	SPA	36			
3	1117	RODO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM - COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60M	UN	UCE	12			
4	1117	RODO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 40 CM - COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60M	UN	SAMU	12			
								Total do Lote em R\$

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)



Lote: 45								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2340	ROLETE PARA PAPEL HIGIENICO COMUM 30 METROS PLASTICO COM MOLA	UN	FHMGV	120			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 46								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	799	SABAO DE GLICERINA BARRA 400 GR	UN	FHMGV	240			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 47								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1126	SABAO EM PO	KG	FHMGV	96			
2	1126	SABAO EM PO	KG	SPA	12			
3	1126	SABAO EM PO	KG	UCE	12			
4	1126	SABAO EM PO	KG	SAMU	12			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 48								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	961	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5L	LT	FHMGV	2880			
2	961	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5L	LT	SPA	240			
3	961	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5L	LT	UCE	120			
4	961	SABONETE LIQUIDO NEUTRO 5L	LT	SAMU	120			
							Total do Lote em R\$	



Lote: 49								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	729	SACA 100% ALGODAO ALVEJADO BRANCO PARA LIMPEZA	UN	FHMGV	7200			
2	729	SACA 100% ALGODAO ALVEJADO BRANCO PARA LIMPEZA	UN	SPA	180			
3	729	SACA 100% ALGODAO ALVEJADO BRANCO PARA LIMPEZA	UN	UCE	180			
4	729	SACA 100% ALGODAO ALVEJADO BRANCO PARA LIMPEZA	UN	SAMU	180			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 50								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	733	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	FHMGV	60000			
2	733	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	SPA	4800			
3	733	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	UCE	2400			
4	733	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	SAMU	2400			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 51								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2346	SACO DE LIXO BRANCO 130 LITROS 0,7 MICRAS	UN	FHMGV	48000			
							<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 52								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5806	SACO DE LIXO BRANCO 60 LITROS 0,7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	FHMGV	60000			
2	5806	SACO DE LIXO BRANCO 60 LITROS 0,7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	SPA	4800			



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

3	5806	SACO DE LIXO BRANCO 60 LITROS 0,7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	UCE	2400			
4	5806	SACO DE LIXO BRANCO 60 LITROS 0,7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	SAMU	2400			
								<b>Total do Lote em R\$</b>

Lote: 53								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	731	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	FHMGV	72000			
2	731	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	SPA	8400			
3	731	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	UCE	3600			
4	731	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	SAMU	3600			
								<b>Total do Lote em R\$</b>

Lote: 54								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	5807	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS 0,7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	FHMGV	72000			
2	5807	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS 0,7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	SPA	8400			
3	5807	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS 0,7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	UCE	3600			
4	5807	SACO DE LIXO PRETO 60 LITROS 0,7 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	SAMU	3600			
								<b>Total do Lote em R\$</b>

Lote: 55								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	732	SACO DE LIXO VERDE 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	FHMGV	54000			
2	732	SACO DE LIXO VERDE 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	SPA	2400			
3	732	SACO DE LIXO VERDE 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	UCE	1200			
4	732	SACO DE LIXO VERDE 100 LITROS 0,7 MICRAS	UN	SAMU	1200			
								<b>Total do Lote em R\$</b>

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

Lote: 56								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6652	SACO PARA RESIDUO DE SERVICO DE SAUDE INFECTANTE GRUPO A1 DE 100 LITROS 30KG 75X105 C/LACRE / SACO PARA RESIDUO DE SERVICO DE SAUDE INFECTANTE GRUPO A1 DE 100 LITROS CAPACIDADE DE 30KG DIMENSOES 75X105 C/LACRE	UN	FHMGV	1200			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 57								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2229	SAPONACEO LIQUIDO EMBALAGEM 300 GR	UN	FHMGV	3360			
2	2229	SAPONACEO LIQUIDO EMBALAGEM 300 GR	UN	SPA	144			
3	2229	SAPONACEO LIQUIDO EMBALAGEM 300 GR	UN	UCE	144			
4	2229	SAPONACEO LIQUIDO EMBALAGEM 300 GR	UN	SAMU	144			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 58								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2356	SUPORTE PLÁSTICO COM VELCRO 410 MM (39CM) PARA ENCERADEIRA E PARA DISCO DE LIMPEZA TAM. 410 MM PARA ENCERADEIRA/ ESCOVÃO COMPATÍVEL COM MARCA CRISMAR	UN	FHMGV	30			
							Total do Lote em R\$	

Lote: 59								
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1469	SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP UMIDO PADRÃO 340 GR60x12.	UN	FHMGV	96			
2	1469	SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP UMIDO PADRÃO 340 GR60x12.	UN	SPA	120			
3	1469	SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP UMIDO PADRÃO 340 GR60x12.	UN	UCE	60			

Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)



4	1469	SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP UMIDO PADRÃO 340 GR60x12.	UN	SAMU	60				
								<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 60									
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	742	VASSOURA COM CERDAS SINTETICAS FIRMES C/ CABO, UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS.	UN	FHMGV	120				
2	742	VASSOURA COM CERDAS SINTETICAS FIRMES C/ CABO, UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS.	UN	SPA	24				
3	742	VASSOURA COM CERDAS SINTETICAS FIRMES C/ CABO, UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS.	UN	UCE	12				
4	742	VASSOURA COM CERDAS SINTETICAS FIRMES C/ CABO, UTILIZAÇÃO EM ÁREAS EXTERNAS.	UN	SAMU	12				
								<b>Total do Lote em R\$</b>	

Lote: 61									
Item	Código	Descrição	Unidade	Local de Entrega	Qt. Total 12 meses	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	741	VASSOURA PARA VASO SANITARIO / VASSOURA DE NYLON, P/USO EM VASO SANITARIO, C/CABO DE MATERIAL PLASTICO, IMPERMEAVEL, PASSIVEL DE DESINFECCAO.	UN	FHMGV	144				
2	741	VASSOURA PARA VASO SANITARIO / VASSOURA DE NYLON, P/USO EM VASO SANITARIO, C/CABO DE MATERIAL PLASTICO, IMPERMEAVEL, PASSIVEL DE DESINFECCAO.	UN	SPA	60				
3	741	VASSOURA PARA VASO SANITARIO / VASSOURA DE NYLON, P/USO EM VASO SANITARIO, C/CABO DE MATERIAL PLASTICO, IMPERMEAVEL, PASSIVEL DE DESINFECCAO.	UN	UCE	36				
4	741	VASSOURA PARA VASO SANITARIO / VASSOURA DE NYLON, P/USO EM VASO SANITARIO, C/CABO DE MATERIAL PLASTICO, IMPERMEAVEL, PASSIVEL DE DESINFECCAO.	UN	SAMU	24				
								<b>Total do Lote em R\$</b>	

Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente no Almojarifado da FHMGV, de segunda-feira à sexta-feira, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência:

**Unidades:** Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

**Fundação Hospital Municipal Getulio Vargas**

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro: Dihel,

Sapucaia do Sul RS, CEP: 93210.1803

Fone: (51) 3451.1591/ (51) 3450.3688/ (51) 3451 8200

Entregar no Setor de Almoxarifado

Horário de entrega: 08:00 as 16:00 horas

Todos os produtos deverão obedecer a legislação vigente.

Serão aceitos somente produtos com registro no INMETRO, nos itens pertinentes.

O prazo de validade dos produtos deve ser de no mínimo 01 ano.

**A contratada deverá disponibilizar 50 unidades de suporte em comodato, para o lote 40 (Papel Higiênico 300m).**

**A contratada deverá disponibilizar 100 unidades de dispenser em comodato, para o lote 41 (Papel Toalha).**

Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e a data de validade dos produtos.

As mercadorias solicitadas deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde conste a composição, marca, fabricante, modelo, data da fabricação e validade dos produtos.

Não serão recebidos produtos em mau estado de conservação ou em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas).

Cada fornecimento deverá ser efetuado conforme necessidade e mediante solicitação prévia da UNIDADE DE COMPRAS da FHMGV, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra) enviada via fax ou email.

O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Compra, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da Unidade de Almoxarifado, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 22.

A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHMGV.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

Na nota fiscal deverá conter o ITEM e a data de validade dos materiais.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, ou ser entregue produtos de qualidade inferior ao solicitado, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a

**Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – (51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)**



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima, após serão aplicada as penalidades cabíveis.

A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para a FHMGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.

**Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – ( 51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)**



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO**, pelo período de 12 (doze) meses, para a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UCE, SPA E SAMU N°.10056/2015**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, Processo n°.11110/2015, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS n°.10056/2015, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

**Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – ( 51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)**



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO**, pelo período de 12 (doze) meses, para a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UCE, SPA E SAMU N°.10056/2015**

A empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, Senhor (a) \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente). DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal e identificação da empresa

(Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

**Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – ( 51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)**



## ANEXO IV

### MINUTA DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº10056/2015

PROCESSO Nº.11110/2015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e ....., **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - FHMGV**, inscrita no CNPJ/MF 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul – RS, representada pelo seu Diretor Geral Juarez Wolf Verba, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº.10056/2015** em virtude de deliberação da Comissão de Licitação da **FHMGV**, publicada no jornal de grande circulação local e homologada pelo responsável da **FHMGV**, as fls..... do processo nº..11110/2015. RESOLVE(M) registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no mesmo anexo acima citado. A empresa classificada nos itens ..... do Anexo I é: .....,CNPJ/MF nº xxxxxx com sede na Rua ....., n.º....., cidade ....., representada, neste ato, pelo(a) Sr(a) .....,CPF/MF nºxxxxxxx cargo ....., observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO**, pelo período de 12 (doze) meses, para a **FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UCE, SPA E SAMU**, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

**APRESENTAÇÃO:** Os produtos deverão ser apresentados na quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.



## **CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

§1º Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **FHMGV** não será obrigada a adquirir o produto referido na **CLÁUSULA I** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação na Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº.10056/2015.

§1º Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº.10056/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

## **CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado da FHMGV, de segunda-feira à sexta-feira, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência:

### **Fundação Hospital Municipal Getulio Vargas**

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331, Bairro: Dihel,

Sapucaia do Sul RS, CEP: 93210.1803

Fone: (51) 3451.1591/ (51) 3450.3688/ (51) 3451 8200

Entregar no Setor de Almoxarifado

Horário de entrega: 08:00 as 16:00 horas

§1º. Todos os produtos deverão obedecer a legislação vigente.

§2º. Serão aceitos somente produtos com registro no INMETRO, nos itens pertinentes.

§3º. O prazo de validade dos produtos deve ser de no mínimo 01 ano.

**Unidades:** Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – ( 51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)



**§4º. A contratada deverá disponibilizar 50 unidades de suporte em comodato, para o lote 40 (Papel Higiênico 300m).**

**§5º. A contratada deverá disponibilizar 100 unidades de dispenser em comodato, para o lote 41 (Papel Toalha).**

§6º. Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e a data de validade dos produtos.

§7º. As mercadorias solicitadas deverão ser entregues em embalagens íntegras, onde conste a composição, marca, fabricante, modelo, data da fabricação e validade dos produtos.

§8º. Não serão recebidos produtos em mau estado de conservação ou em embalagem violada (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas).

§9º. Cada fornecimento deverá ser efetuado conforme necessidade e mediante solicitação prévia da UNIDADE DE COMPRAS da FHMGV, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra) enviada via fax ou email.

§10º. O prazo de entrega será de até 07 (sete) dias após a emissão da Ordem de Compra, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da Unidade de Almoxarifado, sob pena de aplicação das sanções previstas no item 22.

§11º. A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHMGV.

§12º. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente. Na nota fiscal deverá conter o ITEM e a data de validade dos materiais.

§13º. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação.

§14º. Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, ou ser entregue produtos de qualidade inferior ao solicitado, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

§15º. Será permitida somente uma substituição conforme descrita no item acima, após serão aplicada as penalidades cabíveis.

§16º. A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, sem ônus para a FHMGV, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.



## CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos produtos, na UNIDADE DE ALMOXARIFADO do HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS, sendo que nas Notas Fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.

§1º. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

§2º. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da contratada.

§3º. Os recursos utilizados para pagamento da referida despesa correrão por conta da rubrica 1.1.10.01.03 – Material Higiene e Limpeza (HMGV), rubrica 1.1.10.01.03 – Material Higiene e Limpeza (SPA), rubrica 1.1.10.01.03 – Material Higiene e Limpeza (SAMU) e rubrica 1.1.10.01.03 – Material Higiene e Limpeza (UCE).

§4º. O crédito será efetuado em conta da contratada, devendo a mesma informar no contrato e na própria Nota Fiscal o número da conta corrente, o nome e o número da agência.

§5º. Para fins de instrução das empresas **CONTRATADAS** para a correta forma de emissão das notas fiscais de fornecimento de bens e ou serviços a Fundação Hospital Municipal Getulio Vargas (FHMGV) e suas filiais será adotado os seguintes critérios:

Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços a **Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas (FHMGV)**: O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas (FHMGV), utilizando como dados do destinatário o CNPJ, e o endereço do mesmo, realizando a entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços para a **filial: SPA**: O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da filial e utilizar como dados do destinatário o CNPJ, e o endereço da matriz (FHMGV), realizando a entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços para a **filial: SAMU**: O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da filial e utilizar como dados do destinatário o CNPJ, e o endereço da matriz (FHMGV), realizando a



entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

Notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços para a **filial: UCE**: O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal em nome da filial e utilizar como dados do destinatário o CNPJ, e o endereço da matriz (FHMGV), realizando a entrega do material de consumo, dos bens e ou serviços no endereço informado na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

## **CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A empresa CONTRATADA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

§1º Cada fornecimento deverá ser efetuado conforme necessidade e mediante solicitação prévia da UNIDADE DE COMPRAS da FHMGV.

§2º Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

§3º A empresa CONTRATADA deverá trocar todos os produtos pertencentes a um lote em que tenham sido detectados problemas, sem ônus para a FHMGV.

§4º Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

## **CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

§1º. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

§2º. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

§3º. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

§4º. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.



§5º. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

§1º. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, lote e prazo de validade;

§2º. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

§3º. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

§4º. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

§5º. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**§6º. A contratada deverá disponibilizar 50 unidades de suporte em comodato, para o lote 40 (Papel Higiênico 300m).**

**§7º. A contratada deverá disponibilizar 100 unidades de dispenser em comodato, para o lote 41 (Papel Toalha).**

#### **CLAUSULA IX – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

Fiscal do Contrato: fará o acompanhamento da execução, acompanhando as quantidades, a validade e prazos de execução.

§1º. O fiscal do contrato será Lidiane Machado chefe da higienização do HMGV.



## **CLÁUSULA X - DAS SANÇÕES**

Se a empresa vencedora recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, sujeitar-se-á penalidades prevista nesse edital, sem prejuízo de aplicação de outras sanções cabíveis.

§1º. Pelo atraso ou inexecução, total ou parcial, do objeto deste Edital, erro, imperfeição, mora a execução, inadimplemento ou não veracidade das informações prestadas, a empresa adjudicatária estará sujeita, segundo a extensão da falta cometida, às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, garantida prévia defesa.

I) Advertência;

II) Multas:

- a) De 0,5% (meio por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor da Autorização de Fornecimento dos produtos, no caso de atraso no fornecimento;
- b) De 5% (cinco por cento) do valor da Autorização de Fornecimento do produto, em qualquer hipótese de inexecução parcial ou, qualquer outra irregularidade;
- c) De 10% (dez por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento do produto, nos casos de inexecução parcial ou total, execução imperfeita ou negligência na execução do objeto contratado.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§2º. No caso de reincidência no atraso do fornecimento do produto, a ata de Registro de Preços será rescindida, sem prejuízo das cobranças das multas em dobro.

§3º. O não fornecimento dos produtos dentro dos padrões exigidos implicará a não aceitação dos mesmos, sem prejuízo da cobrança de multa.

§4º. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Edital, fica o fornecedor responsável por arcar com o pagamento da diferença entre o preço registrado e o praticado no momento da aquisição, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

§5º. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata.



§6º. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na **CLÁUSULA II** da presente ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069/95, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

#### **CLÁUSULA XII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- I) Pela Administração, quando:
  - a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
  - b) A detentora der causa a rescisão administrativa de Contrato decorrente de registro de preços;
  - c) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de Contrato decorrente de registro de preços;
  - d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
  - e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- II) Pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
  - a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **CLÁUSULA X**, caso não aceitas as razões do pedido.
- III) A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos itens anteriores, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- IV) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145  
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020  
Fone: (51) 3451.8200 - [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)

### **CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº. 10056/2015 e as propostas das empresas ....., ....., ....., classificadas em 1º lugar no certame supra numerado.

### **CLÁUSULA XIV – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Sapucaia do Sul/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

### **CLÁUSULA XV – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

Sapucaia do Sul,        de        de 2016.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Fundação Hospital Municipal Getulio Vargas  
Juarez Wolf Verba

Diretor Geral

**Unidades: Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas – (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí – (51) 3684.0300 / Hospital São José do Norte – (53) 3238-1565 / Hospital Regional do Vale do Rio Pardo – (51)3731.1244 / UPA Lajeado – (51) 3982.1473 / SPA Sapucaia do Sul – (51) 3474-2921 / UCE Sapucaia do Sul – (51) 3474-1706 / Pronto Atendimento Viamão – ( 51) 3054.7526 / SAMU Sapucaia do Sul / [www.fhgv.com.br](http://www.fhgv.com.br)**